



Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

098
Câmara Municipal
de Jacareí

PLL Nº 73/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO -	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a comprovação do recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para as empresas contratadas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de setembro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.